Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 351/2025

Requer à Vigilância Sanitária Municipal a realização de vistoria urgente nas dependências da garagem municipal de Pato Branco, com vistas à identificação de focos e criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, diante do acúmulo de materiais diversos e da existência de larvas do vetor da dengue, solicitando a adoção de todas as medidas sanitárias cabíveis e a comunicação formal ao Poder Legislativo das ações executadas e dos resultados obtidos, em defesa da saúde pública e da vida.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 31 da Constituição Federal e nos princípios constitucionais da prevenção, precaução, legalidade, eficiência e proteção à saúde pública, requer que seja encaminhado ofício à Vigilância Sanitária Municipal, com a finalidade de que seja realizada fiscalização urgente nas dependências da garagem municipal, diante de relatos de acúmulo de materiais inservíveis, estruturas metálicas e sucatas, associados à presença de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, *zika* e chikungunya.

O Município de Pato Branco, assim como diversas regiões do país, enfrenta um aumento alarmante nos casos de dengue, com impactos diretos na saúde da população, sobrecarga do sistema de saúde e risco de morte em casos mais graves. Nesse cenário, é inaceitável que áreas públicas, sob a responsabilidade direta do Poder Executivo, estejam contribuindo para a proliferação do mosquito transmissor, seja por omissão, seja por negligência quanto ao manejo de resíduos e materiais acumulados a céu aberto.

A garagem municipal, por ser um espaço de circulação diária de servidores, veículos e equipamentos da Administração Pública, deve dar o exemplo de cumprimento das normas sanitárias, e não se tornar um vetor potencial de contaminação. O acúmulo de

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6483-33CD-47CA-9C29 e informe o código 6483-33CD-47CA-9C29

objetos como pneus, ferros, sucatas, móveis desmontados e pontos de ônibus desativados pode facilmente se transformar em focos de reprodução do mosquito Aedes aegypti, colocando em risco não apenas os trabalhadores da garagem, mas também a comunidade no entorno e a saúde coletiva da cidade.

Dessa forma, requer-se expressamente:

1. Que a Vigilância Sanitária Municipal realize vistoria técnica urgente nas dependências da garagem municipal, com especial atenção à existência de criadouros do mosquito da dengue;

2. Que sejam adotadas todas as medidas sanitárias cabíveis, incluindo notificações, autuações, aplicação de penalidades administrativas (caso necessário), orientação aos responsáveis e determinação de limpeza e remoção imediata dos materiais de risco;

3. Que seja elaborado relatório técnico detalhado sobre as condições sanitárias encontradas no local, as providências tomadas, os responsáveis notificados e os prazos estipulados para regularização;

4. Que este relatório e demais documentos decorrentes da fiscalização sejam encaminhados oficialmente a esta Casa Legislativa, para conhecimento e acompanhamento das medidas de combate à dengue no âmbito da Administração Pública.

O combate à dengue não é apenas uma responsabilidade individual, mas um dever coletivo e institucional do Poder Público, especialmente no tocante aos próprios espaços públicos. Não se pode permitir que prédios e estruturas do Município sirvam de criadouros do mosquito Aedes aegypti, enquanto campanhas de prevenção são exigidas da população.

Este requerimento tem por objetivo garantir a imediata intervenção da Vigilância Sanitária em um local de potencial risco à saúde pública, prevenir a disseminação da dengue e assegurar que o Poder Público cumpra, com rigor e exemplo, as suas obrigações sanitárias e ambientais.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6483-33CD-47CA-9C29 e informe o código 6483-33CD-47CA-9C29

Solicita-se que todas as providências sejam formalizadas por escrito e encaminhadas à Câmara Municipal de Pato Branco, no prazo regimental, a fim de assegurar o acompanhamento transparente das ações e a proteção efetiva da vida.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6483-33CD-47CA-9C29 e informe o código 6483-33CD-47CA-9C29

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6483-33CD-47CA-9C29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/04/2025 17:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6483-33CD-47CA-9C29